



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Subsídios:**

De acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê a divulgação nos sítios eletrônicos das entidades e dos órgãos públicos, de informações de interesse coletivo ou geral. Disponibilizamos a tabela com a relação de subsídios.

**Exercício 2023.**

<b>Presidente</b>	-
<b>Vereadores</b>	R\$ 1.979,35

Leandro Coppi  
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!